

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **25/09/2014** 

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRFS, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

\*\*RECA DICANTE.\*\*

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5º REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

EDITAL	N°	00024/2014	

24/09/2014

O Dr. **ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que, por meio do Edital nº 00019, de 30 de julho de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores para integrarem os Juizados Especiais Federais da Capital;

**CONSIDERANDO** que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

**CONSIDERANDO** que, por meio do Ato nº 00004, de 05 de setembro de 2014, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, funções de conciliador federal nos Juizados Especiais Federais instalados na 6ª, 9ª e 14ª Varas da Seção Judiciária de Alagoas

## **RESOLVEM:**

I - CONVOCAR os candidatos abaixo para servirem como conciliadores no Juizado instalado na 14ª
 Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, conforme distribuição seguinte:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
13	LARAYNE GOMES GALVÃO	10°
12	ROSEMARY RIBEIRO PIMENTEL	11°

II - Os candidatos ora **CONVOCADOS** devem comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 13h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

III - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame, sendo convocado o candidato subsequente, obedecida a ordem de classificação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: 25/09/2014

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

Recapilcante

ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO